



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI N° 028/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 028/2015 que trata da autorização para conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Justificamos a apresentação do referido projeto haja vista tratar-se de um incentivo que vem sendo concedido aos contribuintes que optam por quitar o IPTU numa única parcela.

Certos da aprovação, antecipamos agradecimentos.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-